

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA PNPB

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, torna público em 04 de março de 2014 o regulamento do processo seletivo para bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) – CAPES.

O presente edital visa a seleção de bolsista PNPB para preenchimento de 01 (uma) vaga, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Otimização da UFG/RC, pelo período de 01 (um) ano, com a possibilidade de renovação conforme estabelecido na Portaria CAPES 086/2013.

1. Inscrições

1.1 As inscrições serão realizadas de 05 a 10 de março de 2015, somente por e-mail (posmot.cac@gmail.com) através da submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF:

1.1.1 Currículo Lattes do candidato, atualizado;

1.1.2 Se candidato estrangeiro, currículo atualizado com registro de produção de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto, conforme anexos I e II deste edital;

1.1.3 Projeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Modelagem e Otimização, com no máximo 15 (quinze) páginas, fonte arial ou times new roman, tamanho 12, espaço 1,5, contendo: a) identificação da proposta; b) justificativa; c) objetivos e metas a serem alcançados; d) metodologia a ser empregada; e) viabilidade técnica; f) principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta para o Programa; g) cronograma de execução;

1.1.4 Cópia do diploma e histórico escolar do doutorado;

1.1.5 Comprovante de endereço residencial (apenas para candidato estrangeiro residente no exterior);

1.1.6 Carta de aceite do pretenso supervisor, sendo este obrigatoriamente membro do corpo docente credenciado no Programa;

1.1.7 Currículo Lattes atualizado, do supervisor.

2. Requisitos e atribuições dos candidatos à bolsa.

2.1 Do candidato a bolsista exige-se:

2.1.1 Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa;

2.1.2 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

2.1.3 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1o O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2o Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3o Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4o Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

2.2. Do bolsista exige-se:

2.2.1 elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

2.2.2 dedicar-se às atividades do projeto;

2.2.3 restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

3. O processo de seleção constará de:

a) análise do *Curriculum Vitae* do candidato, que corresponderá a quarenta por cento do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo II deste edital. O currículo de maior nota equivalerá a quarenta pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três;

b) análise do *Curriculum Vitae* do supervisor, que corresponderá a trinta por cento do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo III deste edital. O currículo de maior nota equivalerá a trinta pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três;

c) Avaliação do projeto de pesquisa, que corresponderá a trinta por cento do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo IV deste edital. O projeto de maior nota equivalerá a trinta pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três.

3.1 A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens a, b e c, e a classificação final será por ordem de pontuação.

4. Os resultados serão divulgados no site do Programa de Pós-graduação em Modelagem e Otimização, www.posmot.catalao.ufg.br, a partir das 17h do dia 13/03/2015.

5. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Modelagem e Otimização da Regional Catalão.

Prof. Dr. Marcos Napoleão Rabelo

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Modelagem e Otimização

Anexo I

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date /
	Institution	city	Country
3. Research interests			

Anexo II

Tabela de Pontuação para Curriculum Vitae do Candidato

Item	Descrição da Produção	Pontos	Sub-Total
1	Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	80*	
2	Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	60*	
3	Artigo em periódico com classificação B1 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	50*	
4	Artigo em periódico com classificação B2 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	40*	
5	Artigo em periódico com classificação B3 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	30*	
6	Artigo em periódico com classificação B4 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	20*	
7	Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	10*	
8	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis do Comitê de Química ou com classificação C no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	5*	
9	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	40	
10	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores e limitada a 40 pontos.	10	
11	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	40	
Total de Pontos			

**Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo.*

Anexo III

Tabela de Pontuação para Curriculum Vitae do Supervisor

Item	I – Produção Intelectual dos últimos 5 anos	Pontos	Sub-Total
1	Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	80*	
2	Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	60*	
3	Artigo em periódico com classificação B1 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	50*	
4	Artigo em periódico com classificação B2 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	40*	
5	Artigo em periódico com classificação B3 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	30*	
6	Artigo em periódico com classificação B4 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	20*	
7	Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	10*	
8	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis do Comitê de Química ou com classificação C no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	5*	
9	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	40	
10	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores e limitada a 40 pontos.	10	
11	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	40	
Total de Pontos para o item I			
Total de Pontos para o Item I normalizado (será atribuído 70 pontos para o supervisor com maior pontuação aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três)			

*Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo

Item	II – Orientações Concluídas dos últimos 5 anos	Pontos	Sub-Total
1	Orientação de aluno de iniciação científica.	10	
2	Orientação de dissertação de mestrado.	20	
3	Orientação de tese de doutorado.	40	
4	Supervisão de pós-doc.	40 [#]	
Total de Pontos para o item II			
Total de Pontos para o Item II normalizado (será atribuído 30 pontos para o supervisor com maior pontuação aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três)			

[#]Pontuação para cada aluno supervisionado por um período mínimo de 1 ano.

Pontuação para Avaliação de Curriculum Vitae do supervisor (Somatório de I e II após normalização)	
---	--

Anexo IV

Ficha de Avaliação do Projeto de Pesquisa

Item	Descrição	Pontos	Sub-total
1	Originalidade do tema	20	
2	Abordagem teórico-conceitual e domínio sobre o tema	30	
3	Adequação da metodologia ao tema proposto	10	
4	Experiência do candidato na área de pesquisa do projeto	20	
5	Viabilidade da proposta de pesquisa	10	
6	Adequação do cronograma	10	
Total de Pontos			